



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. ALCINDO)

Projeto de Lei, Protocolado
sob Nº 047/2026
Em, 22 / 04 / 2026
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

Projeto de Lei Nº 047/2026

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo



EMENTA: Denomina de **UBS II Marli Teixeira de Melo**, à Unidade Básica de Saúde, que será construída, no Sítio Cachoeirinha dos Franciscos, Comunidade próxima ao Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **UBS II Marli Teixeira de Melo**, à Unidade Básica de Saúde, que será construída, no Sítio Cachoeirinha dos Franciscos, Comunidade próxima ao Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA,
EM _____ DE ABRIL DE 2026.

ALCINDO DE MELO CORREIA
ALCINDO DE MELO CORREIA
- VEREADOR -